



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 623/2022 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.073483/2022-16

Seropédica-RJ, 30 de novembro de 2022.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 403ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2022, e considerando o contido no processo nº **23083.049488/2021-39**,

## **R E S O L V E**

Deferir a solicitação de recurso interposto pelo discente RENAN TOSTA SANTOS ao indeferimento da Câmara de Graduação, condicionado ao cumprimento da entrega de parte do Trabalho de Conclusão de Curso e o parecer do orientador, com posterior envio à PROGRAD **até o final do mês de fevereiro de 2023**.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2022 17:20)*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **623**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **4211868afe**